

## 1 **Ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP**

2 Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e oito, às nove horas e trinta minutos, instalou-se a 6ª  
3 reunião ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, na sede da AGEVAP, em Resende-RJ, com a  
4 presença dos membros: **Poder Público:** Moema Versiani (SERLA/RJ), Edilson de Paula Andrade  
5 (DAEE/SP), Benedito Jorge dos Reis (Prefeitura de Tremembé/SP), Ana Carolina Lopes Almeida Parreiras  
6 (IGAM/MG), Sílvio Andrade Magalhães (Prefeitura Santana do Deserto/RJ); **Usuários:** Zeila Piotto  
7 (FIESP/SP), João Alberto Cardoso de Oliveira (CIESP/SP); **Organizações civis:** Leesander Cruz (UNA nas  
8 Águas/SP), Suleidy Prado (Vale Verde/SP), Ninon Machado (Instituto Ipanema/RJ), Lígia Nascimento  
9 (ABRH/RJ); **Ausências justificadas:** Luiz Roberto Barreti (Prefeitura de S. J. Campos/SP), Virgílio Furtado  
10 (Prefeitura de Piau/MG), Paulo Valverde (CESAMA/MG), Maria Aparecida Vargas (Zona da Mata/MG),  
11 Carlos Eduardo Tavares (Águas do Paraíba/RJ), Vera Lúcia Teixeira (Nosso Vale! Nossa Vida/RJ);  
12 **Convidados:** Osman Silva (ANA), Edson Fujita (AGEVAP), Breno Gurgel (ABES/SP), para tratar da  
13 seguinte pauta: Aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva, realizada em  
14 14/8/2008; Aprovação final do Regimento Interno da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP; Avaliação e  
15 Proposição de minuta de DN do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão do CEIVAP; Início da  
16 Análise do Plano de Recursos Hídricos da bacia do rio Paraíba do Sul; Aprovação da destinação dos recursos  
17 das ações de gestão 2007/2008 para a Deliberação 065/2006; Manual de Investimentos 2009; e outros  
18 assuntos e informes. Dando início à reunião, a Coordenadora da Câmara Técnica Consultiva, Sra. Zeila Piotto  
19 (FIESP/SP), pediu que os presentes se identificassem. Após as identificações, a Coordenadora da CTC  
20 solicitou que, após as discussões, fossem feitos os encaminhamentos para a elaboração da ata. Passando para  
21 o primeiro item da pauta, ou seja, aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva,  
22 realizada em 14/8/2008, colocou-se em apreciação e, nada havendo a alterar, a ata foi aprovada na íntegra.  
23 Em seguida, no segundo item da pauta, referente à Aprovação final do Regimento Interno da Câmara Técnica  
24 Consultiva do CEIVAP, a Coordenadora da CTC disse que foi encaminhado aos membros a cópia do  
25 Regimento Interno da última versão (consolidada até o Artigo 17º) e o restante com alguns ajustes com a  
26 colaboração da Sra. Moema Versiani (SERLA/RJ) e passou o item à apreciação dos membros. Sra. Ana  
27 Carolina Miranda (IGAM/MG) solicitou a alteração **no Capítulo IV - Artigo 9º:** “A convocação das  
28 reuniões ordinárias ou extraordinárias importa em comunicação escrita a cada um dos membros e à Secretaria  
29 Executiva do CEIVAP, **com antecedência mínima de 7 (sete) dias**, salvo razão de extrema urgência, que  
30 deverá ser justificada”, sugeriu a alteração: “**com antecedência mínima de 10 (dez) dias**”, justificando o  
31 tempo de saída do local de origem, conforme orientações do órgão. Moema complementou sobre esse prazo e  
32 nenhum membro mais se opôs, ficando aprovada a alteração no **Artigo 9º**, ficando: “A convocação das  
33 reuniões ordinárias ou extraordinárias importa em comunicação escrita a cada um dos membros e à Secretaria  
34 Executiva do CEIVAP, **com antecedência mínima de 10 (dez) dias**, salvo razão de extrema urgência, que  
35 deverá ser justificada”. Com relação aos demais Artigos, Sr. Edilson de Paula Andrade (DAEE/SP) fez  
36 sugestões para alteração do **Artigo 8º-§2º**, em supressão do Artigo 14º, que diz: “A CTC deliberará com  
37 **presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) de seus membros presentes...**”, e logo no  
38 **Artigo 8º-§2º**- “As reuniões serão públicas e deverão ser instaladas, em primeira convocação, **com a metade**  
39 **dos membros mais um;** e, em segunda convocação, com, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus membros”; a  
40 proposta foi de colocar: “As reuniões serão públicas e deverão ser instaladas, em primeira convocação, com  
41 **50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) de seus membros**, e, em segunda convocação, com pelo menos,  
42 1/3 (um terço) de seus membros”. Sr. Jorge (P.M.Tremembé) disse que a proposta viável seria de se reunir  
43 pelo menos a representação mínima de cada segmento, ou seja, dois representantes de cada segmento, seriam  
44 6 (seis) pessoas, garantindo rapidez para a CTC se reunir, finalmente, a proposta seria ter o quórum de 50%  
45 mais um, ou seja, de 7 (sete) pessoas. Sr. Edilson disse que o regimento reflete o que precisamos; sendo  
46 assim, não podemos ser penalizados se houver quórum no início e depois não haver reunião por falta de  
47 quórum, conforme descrito no Artigo 8º, parágrafo segundo. Prosseguindo com os artigos, Sr. Benedito Jorge  
48 (P. M. Tremembé/SP) sugeriu a retirada do Artigo 16. A Coordenadora da CTC sugeriu que seja verificada  
49 com o jurídico uma revisão editorial do regimento interno da Câmara Técnica Consultiva, na possibilidade de  
50  **fusão dos artigos 15 e 16 em um único artigo**. A Sra. Ninon propôs que os elementos de contexto e  
51 conteúdo, em conciliação aos interesses da CTC no sentido de considerar que esses dois artigos sejam  
52 unificados de forma a deixar clara as regras e encaminhado o editorial ao jurídico da AGEVAP e, em seguida,  
53 fosse encaminhada aos membros. A Coordenadora da CTC solicitou para a AGEVAP que ficasse  
54 encarregada de encaminhar essas recomendações para a Coordenadoria da CTC até a data de 31/10/2008.  
55 Feitas estas recomendações de revisão editorial pela assessoria jurídica da AGEVAP, o Regimento Interno da  
56 Câmara Técnica Consultiva foi aprovado pela Câmara Técnica e, depois da revisão final pelo jurídico da  
57 AGEVAP, observando as recomendações citadas acima, deverá ser encaminhado ao plenário do CEIVAP  
58 para apreciação. Em seguida, passou-se para o terceiro item da pauta, ou seja, “**Avaliação e proposição de**  
59 **minuta de DN do grupo de acompanhamento do contrato de gestão do CEIVAP**”. Sr. Breno Gurgel

60 (ABES/SP) disse que essa deliberação será *ad referendum*, para oficialização de um grupo que já se reuniu e  
61 discutiu essas tarefas e a sugestão é de que a comissão de acompanhamento não possa ter tantas atribuições  
62 como está nessa minuta, tendo em vista a maneira como a ANA e a GACG conduzem o assunto. Ninon disse  
63 que a Comissão de Avaliação do CEIVAP é um braço para acompanhamento e avaliação dos contratos de  
64 gestão. Dessa forma, sugeriu que devíamos ter um similar para a AGEVAP do Grupo de Acompanhamento  
65 do contrato de gestão, para ser um interlocutor desse processo. Sr. Osman (ANA) explicou como funcionam  
66 os contratos de gestão e os grupos de avaliação e acompanhamento. Osman esclareceu ainda o que foi  
67 discutido na reunião do dia 14/10/2008 sobre as comissões. Edilson de Paula Andrade DAEE/SP) concorda  
68 com as análises dos membros sobre a criação desse grupo e que o Grupo de Acompanhamento é essencial  
69 para a diretoria do Comitê, só que não seria um grupo executivo, mas sim um grupo de assessoria, então  
70 retiraria qualquer trecho que diga que é executivo. Sr. Breno Gurgel (ABES/SP) disse que no **Artigo 3º, que**  
71 **diz: “O GACG – CEIVAP deverá propor** alterações e ajustes no respectivo instrumento de contratação,  
72 nos procedimentos e documentos de apoio nos contratos e nas normas específicas da AGEVAP quando se  
73 fizer necessário” tem-se a dificuldade de ser interpretado, pois gera uma interpretação executiva. A Sra.  
74 Moema Versiani (SERLA/RJ) disse que concorda pelo avanço da criação desse Grupo de Acompanhamento e  
75 que suas observações são de mudança no foco do Artigo 3º, para a mudança de assessoria da diretoria. Sr.  
76 Breno Gurgel disse que a criação do grupo é regimental, foi aprovado em dezembro e o grupo foi formado em  
77 maio, e que os representantes escolhessem seu coordenador e que precisava validar esse documento com a  
78 presença dos representantes da CTC. A Sra. Ninon Machado propôs que, com relação ao Artigo 3º, seja feita  
79 a modificação necessária no Regimento Interno com relação à mudança de assessoria e encaminhar ao  
80 jurídico; o grupo criado não vai assessorar e sim apoiar a plenária do CEIVAP. O Sr. Osman disse que a  
81 fragilidade está em acompanhar, dando duplo sentido, como o GA vai se posicionar com relação a isso?  
82 Quais seriam as premissas para acompanhar? O representante da ANA fez a proposição que fosse discutido se  
83 esse grupo iria avaliar ou somente acompanhar. A coordenadora da CTC solicitou o direcionamento sobre a  
84 questão da função do Grupo de Acompanhamento. O Sr. Edilson de Paula Andrade disse que estamos criando  
85 um grupo do CEIVAP que irá propor, avaliar e encaminhar ao CEIVAP. A Sra. Moema Versiani disse que a  
86 instituição do Grupo de Acompanhamento é importante e concorda que o grupo está preenchendo uma lacuna  
87 que era feita pela ANA, no cumprimento do contrato de gestão, e que com a criação desse grupo ficará mais  
88 próximo de acompanhar efetivamente os contratos. A Sra. Ninon Machado disse que em algum momento  
89 deve-se constar que será o órgão de representação do CEIVAP na interlocução do Grupo de  
90 Acompanhamento e reportar ao plenário. Sra. Ligia Nascimento (ABRH/RJ) disse que o artigo 2º dessa  
91 minuta deve definir o que é o grupo de acompanhamento, de acordo com as argumentações dos demais. Sr.  
92 Edson Fujita (AGEVAP) disse que é importante demonstrar quais as funções do Grupo de Acompanhamento,  
93 da AGEVAP e do CEIVAP, a situação da ANA como contratante e ao CEIVAP de acompanhamento. Sr.  
94 Breno disse que como está nessa minuta, obriga o Grupo de Acompanhamento a avaliar, estudar e propor, e  
95 assim poderia assessorar e reportar ao plenário do CEIVAP. Moema reportou que na última aprovação da  
96 assembléia ficou aprovada a criação de uma única Câmara Técnica, no Grupo de Acompanhamento disse que  
97 qualquer proposição deverá ser reportada à plenária do CEIVAP, entendendo então que o papel desse Grupo  
98 de Acompanhamento é propositor, mas quem decide é a plenária. A Coordenadora da CTC, após todas as  
99 considerações dos presentes, solicitou o encaminhamento do Artigo 3º em questão. Sra. Ligia sugeriu a  
100 definição nessa reunião de quais seriam as atribuições do Grupo de Acompanhamento e depois encaminhar  
101 pro forma, via e-mail. Após proposições, ficou decidido que no **Artigo 3º ficará: “O GACG poderá**  
102 **recomendar ao CEIVAP** alterações e ajustes no respectivo instrumento de contratação, nos procedimentos e  
103 documentos de apoio nos contratos e nas normas específicas da AGEVAP, quando se fizer necessário”. A  
104 Coordenadora da CTC solicitou que se retirasse o termo **CAGC CEIVAP de todos os artigos** e constasse  
105 somente **CAGC**, sendo consenso entre todos. Seguindo com as demais análises dos artigos, Sr. Leesander  
106 (UNA nas Águas) perguntou se no artigo 5º, que trata da constituição do Grupo de Acompanhamento, será  
107 instituído todos os anos? Sr. Breno disse que deverá ser renovado pelo biênio da Diretoria. Sra. Ninon, com  
108 relação ao Artigo 5º, propôs que nessa minuta tivesse um dispositivo de quem participar desse grupo não  
109 poderá ter nenhum vínculo de direção no CEIVAP. Edilson complementou que o representante da comissão  
110 não poderá ter funções na AGEVAP. Ficou sugerido que no **Artigo 5º fosse criado o parágrafo primeiro:**  
111 **“os integrantes do CAGC não poderão ser membros dos conselhos fiscal e de administração da AGEVAP”**,  
112 **suprimir o parágrafo único** e criar o **parágrafo segundo** com os dizeres: “para o biênio 2007-2009, tendo  
113 em vista o período de implantação do CAGC, não se aplica o disposto no parágrafo anterior”. Criar o  
114 **parágrafo terceiro: O Grupo será composto pelos seguintes membros, representantes no CEIVAP**  
115 **(continuar com os membros)**. Edilson sugeriu que o jurídico reveja os artigos e parágrafos da Minuta e faça  
116 as devidas alterações. Salientou ainda a presença maciça da bancada paulista nessa reunião. Sr. Breno sugeriu  
117 duas deliberações, uma deliberação normativa e a outra designativa. A Coordenadora da CTC solicitou ao  
118 jurídico da AGEVAP que fizesse as devidas correções e formatações para essas deliberações. Para os demais

119 artigos ficaram sugeridas modificações no sentido do GACG ter o suporte técnico e logístico da AGEVAP.  
120 Moema sugeriu um artigo único com as competências. **Os artigos 2º, 3º, 4º e 8º** serão reescritos de forma a  
121 deixar claro as competências do **artigo 2º**. Sra. Ninon sugeriu modificações no Artigo 6º, ficando: **O**  
122 **Coordenador do GACG** será escolhido entre seus pares. **Substituir o artigo 7º, criar parágrafo único do**  
123 **artigo 6º, não modificando o texto.** Não havendo mais modificações nos demais artigos, a Coordenadora da  
124 CTC solicitou ao jurídico da AGEVAP refazer essa minuta de deliberação e enviar aos membros da CTC até  
125 a data de 31/10/2008. Os membros da CTC terão o prazo de 10/11/2008 para manifestação sobre as alterações  
126 e propostas sugeridas nessa reunião e enviada pela AGEVAP. Ficará estabelecido que os comentários devam  
127 ser feitos através de e-mail e enviados para a Coordenadora da CTC. Às doze horas e quarenta e cinco  
128 minutos fez-se uma pausa para o almoço, ficando estabelecido o retorno às treze horas e trinta minutos. Com  
129 o retorno dos membros às quatorze horas e quinze minutos, a Coordenadora da CTC solicitou uma inversão  
130 na pauta, passando do quarto para o quinto item da pauta, ou seja, **Aprovação da destinação dos recursos**  
131 **das ações de gestão 2007/2008, no valor de R\$ 1.149.512,11 (hum milhão, cento e quarenta e nove mil,**  
132 **quinhentos e doze reais e onze centavos) para a DN 65/2006.** Sr. Breno (ABES/SP) disse que as ações de  
133 gestão serão as ações de gestão do CEIVAP. Sra. Ninon sugeriu uma moção para agilizar os processos de  
134 gestão e enviar para a plenária do comitê e encaminhar ao Conselho de Recursos Hídricos. Sr. Breno explicou  
135 que essa deliberação é alocar a necessidade dos recursos e que a CTC propõe que os recursos de gestão de  
136 2007 remanescentes e 2008 sejam alocados na íntegra para projetos de pesquisa nas ações de gestão, e no  
137 edital não precisa alterar os prazos. Sra. Moema disse que a AGEVAP propôs e sugere que peguem os  
138 estudos já elaborados e reintegrem ou complementem. Sr. Edson Fujita (AGEVAP) fez uma explicação sobre  
139 os prazos no novo cronograma de 2009 das ações de gestão apresentado, estimado com base nos estudos da  
140 Fundação COPPETEC/UFRJ. Osman (ANA) disse que a ANA tem uma posição com relação aos produtos  
141 avaliados: é que sejam cumpridos. Breno disse que vai preparar uma minuta de proposta desses prazos com  
142 base nas observações sugeridas. A Coordenadora da CTC sugeriu que as ações previstas de gestão na  
143 Deliberação 65/2006 estejam aplicadas nesses recursos disponíveis. Sra. Ninon sugeriu que a AGEVAP  
144 busque outros atores de academia participando das ações da bacia, para elaborar projetos de pesquisa. Após  
145 as discussões sobre a Deliberação 65/2006, ficou aprovada a aplicação de recursos remanescentes de 2007 e  
146 2008 das ações de gestão, conforme Deliberação 65/2006. Partindo para o próximo item da pauta, ou seja,  
147 **Início da análise do Plano de Recursos Hídricos da bacia do rio Paraíba do Sul,** a Coordenadora da CTC  
148 solicitou que o Sr. Osman fizesse sua contribuição sobre o Plano. Osman disse que a idéia é falar sobre o  
149 Plano de Aplicação e ter uma visão geral sobre ele (apresentação disponível na AGEVAP). Foi exposta a  
150 apresentação para todos e ao término colocou-se em discussão. Sr. Breno se manifestou comentando que a  
151 nova proposta de Plano de Aplicação é um avanço em termos de aplicação e gestão dos recursos, embora haja  
152 a dificuldades da Secretaria Executiva do CEIVAP em termos de prazo, tendo-se em vista o processo  
153 eleitoral, e que a partir de dezembro o foco serão os fóruns. Com relação aos prazos, durante a reunião com o  
154 Dr. Paulo Teodoro que acontecerá amanhã, dia 23/10/2008, deve ser feito um calendário de reuniões até  
155 março. Sra. Ninon parabenizou a iniciativa que veio da ANA, gostaria de incluir um assunto no Plano de  
156 Bacia, algum trabalho sobre a temática da corrupção, principalmente na área de saneamento, lixo e outros da  
157 área ambiental. Sr. Edson Fujita cumprimentou a CTC no esforço da aplicação e elaboração desses manuais.  
158 Ainda nas palavras do Sr. Edson, disse que uma das preocupações sobre plano de aplicação é que na  
159 avaliação de 2007 da ANA foi reprovado com relação ao manual de investimentos por não tê-lo e, em virtude  
160 disso, como será a avaliação da ANA para esse ano? Sr. Osman explicou que os comitês de bacias afluentes  
161 precisam apreciar e se manifestar sobre esses planos, senão não há aprovação. A Coordenadora da CTC  
162 perguntou ao Sr. Osman da ANA de que forma a CTC poderia estabelecer reuniões com os produtos que a  
163 ANA fosse apresentando (produtos esses relativos ao plano de aplicações) e, eventualmente, comentários  
164 sobre melhorias que devem ser feitas nos próximos planos de bacia. Sr. Osman (ANA) explicou que não tem  
165 como fazer um plano de bacia sem os comitês participarem. Sr. Edilson comentou sobre as ações realizadas  
166 na bacia do Paraíba do Sul e complementou que a CTC tem condições técnicas e preparo para fazer o  
167 processo de direcionamento dos recursos de investimentos. Sugeriu que se fizesse a análise do Plano da  
168 Bacia, aonde tem déficit, aonde não tem e com isso fazer um levantamento dos possíveis lugares que serão  
169 aplicados os recursos. Sr. Osman disse que precisa definir objetivamente o que realmente precisa para  
170 construir a proposta e não propriamente avaliar o que está errado no existente. Sra. Moema manifestou-se que  
171 recomendaria a aprovação do plano e recomendando a disseminação ao CEIVAP isso seria internalizado,  
172 ainda, Sra. Moema quer a divulgação do Plano de Bacias atual existente. Ficou sugerido então que na  
173 próxima reunião da CTC para análise do Plano de Bacia cada um fará sua lição de casa, encaminhando suas  
174 contribuições aos membros. A coordenadora da CTC definiu que serão encaminhadas sugestões sobre o plano  
175 de aplicação para a próxima reunião, que ficou agendada para o dia 19/11/2008, com início às 9h30 e término  
176 às 16 horas, na sede da AGEVAP, em Resende-RJ. Não havendo nada mais a tratar, a Coordenadora da  
177 Câmara Técnica Consultiva agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião às dezesseis

178 horas e vinte minutos, tendo a presente ata sido lavrada por mim, Regiane Araújo, Secretária *ad hoc*, e, que  
179 depois de aprovada, será assinada pela Coordenadora da CTC, Sra. Zeila Piotto, que a presidiu.

180 **Ata aprovada na 7ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva, de 19/11/08.**

181

182

183 Resende, 22 de outubro de 2008

184

185

186

187

188

Zeila Piotto  
Coordenadora da Câmara Técnica Consultiva

Vera Lúcia Teixeira  
Relatora da Câmara Técnica Consultiva